

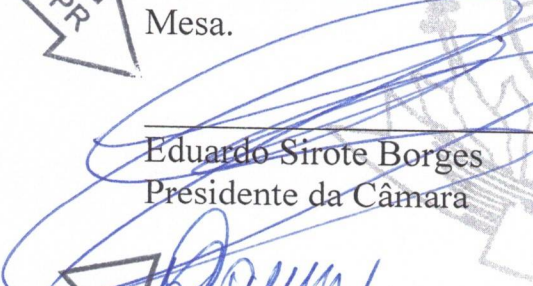



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

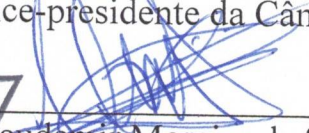
Estado do Paraná


TERMO DE POSSE

Aos (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e as disposições contidas no Artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tomou posse do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores o Vereador Eduardo Sirote Borges, eleito pelo Plenário pela maioria dos Votos para presidir a Mesa Diretora Executiva e a Câmara Municipal no período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, conforme dispõe o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O empossado perante esta Câmara prestou o compromisso de desempenhar com lealdade, patriotismo, observar, cumprir e fazer cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem com a Lei Orgânica Municipal. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai devidamente assinado pelo empossado e demais membros da Mesa.


Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara


Dejair Carreira
Vice-presidente da Câmara


Claudemir Moreira de Souza
1º Secretário da Câmara


Angela Rosimara Bosso
2ª Secretária da Câmara

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA

Rua Presidente Castelo Branco, 388 - Atalaia - PR - CEP: 87.630-000 | CENTRO - Fone: (44) 3080-4088 - E-mail: atalacartorio@gmail.com

Reconheço Por Semelhança sem valor a firma de **ANGELA ROSIMARA BOSSO, CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA, DEJAIR CARREIRA, EDUARDO SIROTE BORGES** assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Atalaia-PR, 5 de janeiro de 2026. Em testemunho da Verdade.




RAFAELA FERNANDA DA SILVA - Escrevente Substituto(a)

Selo Digital: **SFTN1.hGEAb.3PzJU-Pc94N.F837q**.
Emolumentos: R\$ 24,04 (MRC 86.92), ISS: R\$ 0,00,
FUNDEP: R\$ 1,20; Funarpen: R\$ 4,00. Funrejus: R\$ 6,00,
Distribuidor: R\$ 0,00

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
Rafaela Fernanda da Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA